



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o LEI nº 932 de 07 de Março de 2022, que "INSTITUI O DIA 23 DE FEVEREIRO COMO FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 07 de Março de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 07 de Março de 2022.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL